



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2601 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1641

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$314.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>314.950,00</b>
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	14	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	50	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	78	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiológi	
	88	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	89	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	5.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	

R



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2601 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1641

02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
93	12.365.0010.2011.0000	3.1.90.16.00	01	210 000	Manutencao do Ensino Infantil OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
95	12.365.0010.2011.0000	3.3.90.30.00	01	210 000	Manutencao do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	36.000,00	F.R.: 0 01 00
99	12.365.0010.2011.0000	3.3.90.39.00	01	210 000	Manutencao do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	F.R.: 0 01 00
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
106	12.361.0010.2010.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
107	12.361.0010.2010.0000	3.1.90.16.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	F.R.: 0 01 00
109	12.361.0010.2010.0000	3.3.90.30.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	F.R.: 0 01 00
114	12.361.0010.2010.0000	4.4.90.52.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00	F.R.: 0 01 00
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos				
152	15.452.0012.2019.0000	3.3.90.33.00	01	110 000	Manutencao dos Serviços Urbanos PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	250,00	F.R.: 0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				

R



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2601 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1641

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
194	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	10.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
197	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	11	03	Setor de Merenda Escolar				
205	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	13.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	12	01	Setor de Cultura				
210	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	3.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
214	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
13	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-400,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	Setor de Finanças				
41	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2601 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1641

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
81	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiolôgi				
83	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		-8.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
91	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
92	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		-36.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
104	12.361.0010.1007.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fui		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
105	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-65.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
111	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2601 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1641

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental					
	113		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental				-37.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos					
	154		15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos				-250,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	189		08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc				-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL				
	193		08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc				-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	11	03	Setor de Merenda Escolar					
	202		08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar				-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	204		08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar				-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	206		08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar				-9.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	12	01	Setor de Cultura					
	215		13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura				-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

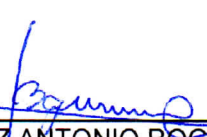
Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2601 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1641**

**Anulação (-)**

**-314.950,00**

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL